



EDITAL Nº 061/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022, e o Decreto Nº 138-P de 27 de janeiro de 2015, a Lei Complementar nº 91 de 10 de novembro de 2005, o Art. 28, Incisos IV e XIII, do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à Resolução nº 011 de 25 de junho de 2019, torna público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas remanescentes para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** para a turma de 2019.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística visa promover a formação profissional especializada para atuação na **Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), na área de linguagens.**

1.2. As aulas teóricas serão ministradas nos *Campi* da UERR, na cidade de Boa Vista,

1.3. A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de setembro de 2019 e término previsto para setembro de 2020, caso não ocorra nenhum imprevisto, com apresentação obrigatória do resultado final das defesas em eventos do Curso de Letras.

1.4. O Curso de **Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** possui carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.

1.5. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

1.7. A entrega da documentação deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (**dias úteis das 8h às 14h**), conforme Cronograma, Anexo I deste edital.

1.8. TODO E QUALQUER atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

1.9. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** destina-se a professores, com graduação concluída em **Letras ou Pedagogia ou Licenciatura Intercultural.**





3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 20 vagas remanescentes.
3.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.
4.2. As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br>, *menu* Inscrições no período constante no **Cronograma, Anexo I deste Edital, devendo realizar a entrega dos documentos exigidos no item 5.2, para efetivação da inscrição.**
4.3. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.
4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa: a média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em um dos cursos de origem estabelecidos pelo item 2.1.
5.2. O **candidato deverá entregar** na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, na data prevista no Cronograma, Anexo I deste Edital, **os seguintes documentos:**
a) Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural, ou declaração com carimbo do Registro Acadêmico de conclusão de curso, sem nenhuma pendência, devendo o candidato se responsabilizar por qualquer informação falsa e indevida.
b) Histórico Escolar da Graduação.
c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena -RANI (caso seja indígena)
5.2.1. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência do teor dos documentos apresentados mediante informações prestadas pelo candidato, farão apenas o “Confere com o Original” em se tratando de cópias simples acompanhadas de original, sendo de inteira responsabilidade do candidato todas as informações e documentos apresentados.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 6.1. Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
6.2. No caso de empate na média final, obtida pela média acadêmica de desempenho do acadêmico, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
a) Ser indígena declarado no ato da inscrição e comprovado através do RANI.
b) Maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto:
a) A Homologação das inscrições;





b) Resultado Preliminar.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

7.2.1. O candidato que desejar impetrar recurso deverá elaborá-lo *on line*, na área de acompanhamento do candidato, no período constante no **Cronograma, Anexo I deste Edital.**

7.3. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I deste Edital.

7.4. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do sistema.

7.5. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

7.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet, telegrama* ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.

7.7. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.8. As respostas dos recursos serão dadas aos candidatos recorrentes *on line* em sua área de acompanhamento.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- f) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
- g) Assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo II do Edital).

8.3. A matrícula dos candidatos selecionados para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I, das 8h às 14h, **na sala de Registro Acadêmico** da UERR *Campus Boa Vista*.

8.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no **Registro Acadêmico**.

8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

9.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

9.4. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, para primeira turma com início no 2º semestre de 2019.

9.5. Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, com carga horária total de 490 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

a) ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no TCC (artigo científico conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;

c) Participar do seminário de pesquisa ou evento acadêmico equivalente com apresentação do resultado final do artigo ou publicar o artigo em periódicos com *Qualis* até B3, desde que citado a origem do trabalho de curso, a Universidade, com declaração de aceite de um orientador do programa do referido curso.

9.6. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades em cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.

9.7. A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (sala de Coordenação de Curso) da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão todos descartados.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela comissão do processo de seleção.

9.9. Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista, Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº 061/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet ininterruptamente)	Das 8h do dia 12/09 às 14h do dia 16/09/2019.
Entrega de documentos	Dias 12, 13 e 16 de setembro, das 8h às 14h.
Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	17/09/2019
Recurso contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	18/09/2019
Homologação Final das inscrições	19/09/2019
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	20/09/2019
Participação nas aulas já iniciadas	24/09/2019





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL Nº 061/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas (inclusive aos sábados período integral) de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em ensino de línguas em contexto de diversidade linguística (turma que inicia em 2019.2), conforme o Edital nº. 061/2019.</p> <p style="text-align: right;">Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>	

